



PROTOCOLO INTERNO

1. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO
 - 1.1 NAS INSTALAÇÕES
 - 1.1.1 Sinalização e Informação
 - 1.1.2 Plano de higienização
 - 1.1.3 Adequação do espaço selecionado para isolamento
 - 1.1.4 Adequação das unidades de alojamento
 - 1.1.5 Equipamentos de higienização
 - 1.2 PARA OS COLABORADORES
 - 1.2.1 Formação
 - 1.2.2 Equipamento – Proteção individual
 - 1.2.3 Designação dos responsáveis
 - 1.2.4 Conduta
 - 1.2.5 Stock de materiais de limpeza e higienização
 - 1.3 PARA OS CLIENTES
 - 1.3.1 Equipamento – Proteção individual
 - 1.3.2 Conduta
2. PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO
 - 2.1 PLANO DE ATUAÇÃO
 - 2.2 DESCONTAMINAÇÃO DO LOCAL DE ISOLAMENTO
3. REGISTO DE ATOS/INCIDENTES

PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

1.1 NAS INSTALAÇÕES

1.1.1 Sinalização e Informação

- Os clientes têm acesso a este Protocolo Interno relativo ao surto de Covid-19 em pasta própria à entrada da Casa.
- O Plano de Contingência com a informação de como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19 é disponibilizado em pasta própria à entrada da Casa.

1.1.2 Plano de higienização

- A lavagem e desinfeção da Casa é feita de acordo com o presente protocolo interno, das superfícies onde colaboradores e clientes circulam, garantindo o controlo e a prevenção de infeções e resistências aos antimicrobianos.
- As superfícies e objetos de utilização comum (incluindo balcões, interruptores de luz, maçanetas, puxadores de armários) são limpas várias vezes ao dia.
- Damos preferência à limpeza húmida, em detrimento da limpeza a seco.
- Renovamos o ar das salas e espaços fechados regularmente.
- Na zona de comidas e bebidas, são usados utensílios de uso único e evitamos ao máximo a manipulação direta dos alimentos por colaboradores.
- Na zona de comidas e bebidas, asseguramos a limpeza eficaz quando sai um cliente e entra outro para a mesma mesa.
- O balde e esfregona para o chão são reutilizáveis, pelo que garantimos uma limpeza e desinfeção destes equipamentos no final de cada utilização. Os utensílios usados nas casas de banho, são diferentes dos utilizados nas áreas de alimentação, ou noutros espaços comuns.
- Para o chão, a lavagem é realizada com água quente e detergente comum, seguido da desinfeção com solução de lixívia diluída em água. A frequência de limpeza é de 2 vezes ao dia.
- Nas instalações sanitárias, a lavagem é realizada, com um produto que contém na composição detergente e desinfetante. A frequência da limpeza do chão é de 3 vezes ao dia.
- Nos espaços onde podem estar crianças a brincar, a limpeza é reforçada várias vezes ao dia.

1.1.3 Disponibilizamos um espaço selecionado para isolamento

- Temos um quarto single para isolar uma pessoa que possa ser detetada como um caso suspeito ou confirmado de COVID-19, com ventilação natural, revestimentos lisos e laváveis, casa de banho, stock de materiais de limpeza, máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis, termómetro, contentor de resíduos autónomo, sacos de resíduos, sacos de recolha de roupa usada, Kit com água e alguns alimentos não perecíveis.

1.1.4 Adequação das unidades de alojamento

- Definimos cuidados específicos para troca da roupa de cama e limpeza nos quartos, privilegiando dois tempos de intervenção espaçados e com proteção adequada conforme Protocolo interno.
- A remoção da roupa de cama e atoalhados é feita sem a agitar ou sacudir, enrolando-a no sentido de fora para dentro, sem encostar ao corpo e transportando-a diretamente para a lavandaria.
- A lavagem é feita à máquina e a temperaturas elevadas da roupa de cama/atoalhados (cerca de 60°C).
- A lavagem e desinfecção das almofadas é feita sempre que muda o cliente.
- Envolvermos os comandos de TV e ar condicionado envolver em plástico.

1.1.5 Equipamentos de higienização

- Temos dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica junto aos pontos de entrada/saída, de wc comum, de sala de estar e de refeições.
- Dispomos de sabão líquido para lavagem de mãos e toalhetes de papel, em todas as instalações sanitárias.

1.2 PARA OS COLABORADORES

1.2.1 Formação

- Todos os Colaboradores receberam informação sobre:
 - Protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19.
 - Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os procedimentos:
 - higienização das mãos: lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70° de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.
 - etiqueta respiratória: tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.
 - conduta social: alterar a frequência e a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando (quando possível) o contacto próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, utensílios, copos e toalhas.
- Como cumprir a auto monitorização diária para avaliação da febre, verificação de tosse ou dificuldade em respirar.
- Como cumprir as orientações da Direção-Geral da Saúde para limpeza de superfícies e tratamento de roupa nos estabelecimentos.

1.2.2 Equipamento – Proteção individual

- Dispomos em número suficiente para todos os colaboradores, máscara, luvas, e avental.
- A indumentária dos colaboradores é lavada em sua casa, à máquina e a temperaturas elevadas (cerca de 60°C).

1.2.3 Designação dos responsáveis

1.2.4 A sócia-gerente – Teresa Mizon - é responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção (acompanhar a pessoa com sintomas ao espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o serviço nacional de saúde).

1.2.5 Conduta

- Os colaboradores auto monitorizam-se diariamente para avaliação da febre, existência de tosse ou dificuldade em respirar. Mantemos registo desta monitorização.
- Comportamentos a adotar colaboradores:
 - manter a distância entre colaboradores e clientes e evitar contactos físicos, incluindo os apertos de mão
 - não entrar e sair da Casa com o avental fornecido.
 - manter o cabelo apanhado (caso ele seja comprido)
 - não utilização de adornos pessoais (pulseiras, fios, anéis, etc.)
 - entrada pela porta do jardim e limpeza dos sapatos num tapete – limpo regularmente - para limpar a sola dos sapatos.
 - As pausas dos colaboradores são feitas em zonas distintas das dos hóspedes e nunca mais do que um ao mesmo tempo.
- A responsável pela limpeza conhece bem os produtos utilizados (detergentes e desinfetantes), as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança, como se proteger durante os procedimentos de limpeza dos espaços e como garantir uma boa ventilação dos mesmos durante a limpeza e desinfeção.

1.2.6 Stock de materiais de limpeza e higienização

- Stock de materiais de limpeza de uso único é proporcional às dimensões da Casa, incluindo toalhetes de limpeza de uso único humedecidos em desinfetante, lixívia e álcool a 70°.
- Dispensadores ou recargas de solução antissética de base alcoólica ou solução à base de álcool.
- Contentor de resíduos com abertura não manual e saco plástico.
- Equipamento ou recargas para lavagem de mãos com sabão líquido e toalhetes de papel.

1.2.6 Escalas / Turnos

- Para além da sócia-gerente não haverá mais do que um colaborador ao serviço
- As unidades de alojamento são limpas diariamente só após a saída dos hóspedes dos respectivos quartos.

1.3 PARA OS CLIENTES

1.3.1 Equipamento – Proteção individual

1.3.2 Dispomos de equipamento de proteção individual (máscara e gel desinfetante e luvas) disponível para todos os clientes.

1.3.3 Conduta

- Definimos regras simples e claras de permanência nos espaços comuns em português e inglês.

2. PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

2.1 PLANO DE ATUAÇÃO

- A sócia gerente deve acompanhar o suspeito de infeção ao espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o Serviço Nacional de Saúde.

2.2 DESCONTAMINAÇÃO DO LOCAL DE ISOLAMENTO

- A descontaminação da área de isolamento sempre que haja casos positivos de infeção e reforço da limpeza/desinfeção é feita sempre que haja doentes suspeitos de infeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo mesmo, conforme indicações da Direção-Geral da Saúde.
- O armazenamento dos resíduos produzidos pelos doentes suspeitos de infeção em saco de plástico que, após fechado será segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

3. REGISTO DE ATOS/INCIDENTES

Data da ocorrência	Descrição de Ocorrência	Medidas de atuação	Obs.